



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 547/2022-GP

“Dispõe sobre a convocação da conselheira tutelar interina e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 1134/2019-GP de 17 de dezembro de 2019.

R E S O L V E:

Art 1º CONVOCAR, a suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR INTERINA**, a sra. **ODETE NATIVO DA COSTA**, portadora do CPF nº. 031.990.204-88, no período de 12 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, em decorrência das férias do **conselheiro tutelar**, **ANTÔNIO MARCOS CIRILO MONTEIRO**, portador do CPF nº. 699.008.504-59, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício nº 118/2022, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de 11 de junho de 2013.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000